



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Comunicação Interna nº 6 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 08 de fevereiro de 2023.

De: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Autorização Para dispensa de Licitação para aquisição de película de fumê com instalação para Sala de Sessões

Senhora Diretora,

Solicito autorização para dispensa de licitação para aquisição com instalação de 20(vinte) metros quadrados de Película de Proteção Solar Fumê, 65% para a Sala de Sessões, haja vista a película existente nas janelas da sala, não estarem oferecendo mais proteção contra incidência de luz solar devido ao deterioramento da mesma.

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária para informar o saldo orçamentário e após para a Diretoria Administrativa.

Atenciosamente;

Sued de Cerqueira

Coordenação de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 08/02/2023, às 13:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581459** e o código CRC **919C2A66**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Serviços Gerais

Objeto:

20 m² de Película de Proteção Solar fumê, 65% com remoção da existente e aplicação da nova.

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Substituição da película da sala de Sessões, haja vista estarem deterioradas e não oferecerem mais proteção contra os raios solares.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

20m² de película de Proteção Solar 65% fumê

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Paraíso das Persianas e Decorações Ltda

1-Valor Total (R\$):

2.370,00

Proposta 2:

2-Item:

20m² de película de Proteção Solar 65% fumê

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

MC Cortinas Com. e Serviços Ltda

2-Valor Total (R\$):

2.400,00

Proposta 3:

3-Item:

20m² de película de Proteção Solar 65% fumê

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Decorama Persianas e Decorações

3-Valor Total (R\$):

3.200,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Paraíso das Persianas e Decorações Ltda

1-Endereço:

Rua Artêmio Castro Valente 295 loja A1- Bairro Canabrava, Salvador - Bahia

1-CPF/CNPJ:

19408804000152

1-Valor (R\$):

2.370,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 08/02/2023, às 13:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581435** e o código CRC **F2F96F00**.



1. OBJETO

**1.1
DEFINIÇÃO
DO OBJETO**

INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):

Aquisição com instalação de 20(vinte) metros quadrados de película de proteção solar 65% fumê e remoção da película antiga.

Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).

**1.2 FORMA DE
AQUISIÇÃO**

A) AQUISIÇÃO IMEDIATA

ESCOLHER
UMA DAS DUAS
OPÇÕES

B) AQUISIÇÃO PARCELADA

*(Marcar com
X):*

Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).

**1.3
JUSTIFICATIV
A:**

Aquisição de 20(vinte) metros quadrados de película de proteção solar 65% fumê para reduzir a incidência de luz solar na Sala de Sessões da Sede CAB do MP Ba, haja vista a película existente já estar deteriorada.

**NECESSIDAD
E DA
CONTRATAÇÃ
O**

**1.4
JUSTIFICATIV
A:**

Medição das janelas da sala de sessões, totalizando o quantitativo de 20(vinte) metros quadrados

**QUANTITATIV
O(S)
DEFINIDO(S)**

SIM

NÃO

**1.5
INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGATÓRI**

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:



OS

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1
INDICAÇÃO
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM
QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃ
O**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO*
(*Marcar com
X*):

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) **OUTROS** (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS
DE
FORMALIZAÇ
ÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 03 dias (x) Úteis () Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 10 dias (x) Úteis () Corridos



- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

()

A) NÃO

()

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até _____ dias () Úteis () Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Coordenação de Serviços Gerais, Sede CAB do MP Ba, Sítio à 5ª Avenida, nº 750, CAB, Salvador - Ba

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
() A) NÃO () B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Serviços Gerais, sede CAB
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071)31030150 e ld-servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a Sexta Feira
- Horários para entrega: das 08:30 às 17:30hs
- Condições especiais:

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

()

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

()

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

()

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com**

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

X):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 31030150 e ld-servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da montagem: segunda a sexta feira
- Horários para entrega: das 08:30 às 17:30hs

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 31030150 e
- Id-servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da instalação: segunda a sexta feira
- Horários para entrega: das 08:30 às 17:30hs

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com**



X):

A) Sede específica do MPBA em Salvador: Sala de Sessões da Sede CAB do MPBA

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

C) GARANTIA - Regras:

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) CONTRATADA (Regra geral)

B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) 01 ANO

B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) _____ HORAS Úteis Corridas

B) 02 DIAS Úteis Corridos

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(*Marcar com X*):



- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) SIM
- (x) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- () C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4
CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO
O *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias (x) Úteis
() Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias (x) Úteis
() Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

() A) NÃO SE APLICA

(x) B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas
(x) 02 DIAS (x) Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:



3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE DE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	



A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7
POSSIBILIDADE OU NÃO
DE
REAJUSTAMENTO, COM
INDICAÇÃO
DE ÍNDICE
OFICIAL**

ESCOLHER

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) INPC/IBGE

B) OUTRO. Indicar:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

UMA OPÇÃO *
(Marcar com
X):

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS *

*
.

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA
OPÇÃO (Marcar com X):**

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- (x)
- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
(x) **Opção 1:** 03 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
 - () **Opção 2:** _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

() **B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
() A) Data certa: ____ de ____ de ____
() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- () **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
() A) Data certa: ____ de ____ de ____
() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):



**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**

*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;



3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa



contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL . Regras: ➤ Percentual exigido: () 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

Para especificações detalhadas,.

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	P Película de Proteção Solar 65%, fumê sS	M ²	20	118,50	2.370,00
Valor Total dos itens					2.370,00

1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção "B" do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De Itens Por Parcela	Periodicidade De Fornecimento
1				
2				
...				



1. OBJETO	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p><i>Aquisição com instalação de 20(vinte) metros quadrados de película de proteção solar 65% fumê e remoção da película antiga.</i></p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</p>
ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<p><input type="checkbox"/> B) AQUISIÇÃO PARCELADA</p> <p>Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p><i>Aquisição de 20(vinte) metros quadrados de película de proteção solar 65% fumê para reduzir a incidência de luz solar na Sala de Sessões da Sede CAB do MP Ba, haja vista a película existente já estar deteriorada.</i></p>
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<p>Medição das janelas da sala de sessões, totalizando o quantitativo de 20(vinte) metros quadrados</p>
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS	<p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p>
ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<p>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</p> <p>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</p>
2. FUNDAMENTO LEGAL	
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO	<p><input type="checkbox"/> A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de</p>



LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO		convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	(x)	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	()	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	
	()	A SIM (X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	
	➤ 03 dias (x) Úteis () Corridos.	
	➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA	
➤ 10 dias (x) Úteis () Corridos		
➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.		
3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA		
(x)	A) NÃO	
()	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	
➤ Por até _____ dias () Úteis () Corridos		
3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:		
Coordenação de Serviços Gerais, Sede CAB do MP Ba, Sito á 5ª Avenida, nº 750, CAB, Salvador - Ba		



3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Serviços Gerais, sede CAB
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071)31030150 e Id-servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a Sexta Feira
- Horários para entrega: das 08:30 às 17:30hs
- Condições especiais:

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 31030150 e Id-servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da montagem: segunda a sexta feira
- Horários para entrega: das 08:30 às 17:30hs

- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



	<input type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input checked="" type="checkbox"/> C) Mediante agendamento: <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais<input type="checkbox"/> Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 31030150 e<input type="checkbox"/> Id-servicos.gerais@mpba.mp.br<input type="checkbox"/> Dias para realização da instalação: segunda a sexta feira<input type="checkbox"/> Horários para entrega: das 08:30 às 17:30hs ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: Sala de Sessões da Sede CAB do MPBA <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:
		3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:
		3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:
3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input type="checkbox"/>	B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):



	<p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) 01 ANO</p> <p>(x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p>() C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas</p> <p>(x) B) 02 DIAS (x) Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) SIM</p> <p>(x) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p>() C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
<p>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *</p>	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias (x) Úteis () Corridos</p>
	<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias (x) Úteis () Corridos</p>
	<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais</p>
	<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>



	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 02 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
	<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p>➤ Quantidade de parcelas:</p> <p>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p>



		3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
		3.6.3 DEMAIS REGRAS:
		<p>3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
ESCOLHER <u>UMA</u>	<input type="checkbox"/>	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):



<p>OPÇÃO * (Marcar com X):</p>		<p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</p> <p>* .</p>		<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <hr/> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: 03 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <hr/> <p><input type="checkbox"/> B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: ____ de ____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: ____ de ____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):



3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*



3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*



3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: () 5% (cinco por cento) <u>OU</u> () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Película de Proteção Solar 65%, fumê	M ²	20	118,50	2.370,00
Valor Total dos itens					2.370,00

Par
a
esp
eci
fi
caç
ões
det
alhadas,.

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De Itens Por Parcela	Periodicidade De Fornecimento
1				
2				
...				



AO

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
QUINTA AVENIDA – CAB
A/C SR. CARLOS ALBERTO
TEL. 71 9 8849-6197

ORÇAMENTO

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL
		1º ANDAR	
20	M²	Película de controle solar fume 65% com remoção	R\$2.370,00
		TOTAL	RS2.370,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: APÓS A INSTALAÇÃO
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 07 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Salvador- Ba, 02 de fevereiro de 2023

PARAÍSO DAS PERSIANAS

Resania Santana de Souza

PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACÕES LTDA – CNPJ 19.408.804/0001-52

Rua Artêmio Castro Valente 295 loja A1- Bairro Canabrava
Tels. (071) 3264-1393 / 4103-5336 / 98822-6315/ 98149-2623



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 479.056/001-78
CNPJ: 19.408.804/0001-52

Contribuinte: PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA
Endereço: Rua Artêmio Castro Valente, Nº 295
EDIF ESP COML PARALELA LOJA 01
CANABRAVA
41.260-300

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:49:07 horas do dia 03/02/2023.
Válida até dia 04/05/2023.

Código de controle da certidão: **EDA0.E93D.8344.548D.A518.39E6.6216.004D**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20230810010**

RAZÃO SOCIAL	
PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
113.849.338	19.408.804/0001-52

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA
CNPJ: 19.408.804/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:58:11 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: **BB63.A9C6.21B6.DD1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.408.804/0001-52
Razão Social: PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA ME
Endereço: R AFONSO CELSO 561 LOJA E / BARRA / SALVADOR / BA / 40140-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020302255785114253

Informação obtida em 03/02/2023 14:45:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Nome: PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.408.804/0001-52
5044556/2023

Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

Certifica-se que **PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** **19.408.804/0001-52**,
como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Tribunais do Trabalho.

autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes



Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 08/02/1923

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	19.408.804/0001-52	Inscrição Estadual:	113.849.338	UF:	BA
Razão Social:	PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ARTÊMIO CASTRO VALENTE				
Número:	295	Complemento:	EDIF:ESP COML PARALELA;LOJA:01	Bairro:	CANABRAVA
UF:	BA	Município:	SALVADOR	CEP:	41260300
Endereço Eletrônico:	ROSEMEIRE_SANTIAGO@HOTMAIL.COM			Telefone:	(71) 92036973

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortin				
Data da Inscrição Estadual:	13/12/2013	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	09/11/2016		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\).](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua
ção cadastral.

ação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
INSCRIÇÃO 4/0001-52	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/2013
RESARIAL DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA			
ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAS PERSIANAS			PORTE ME
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 9 - Outras obras de acabamento da construção			
DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA Sociedade Empresária Limitada			
R MIO CASTRO VALENTE		NUMERO 295	COMPLEMENTO EDIF ESP COML PARALELA LOJA 01
00	BAIRRO/DISTRITO CANABRAVA	MUNICIPIO SALVADOR	UF BA
ELETRÔNICO IRE_SANTIAGO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (71) 9203-6973	
RATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2013	
SITUAÇÃO CADASTRAL			
ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

o dia 08/02/2023 às 14:37:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

adece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PARAISO DAS
PERSIANAS E DECORACOES LTDA
CNPJ nº 19.408.804/0001-52



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81152540530-ROSEMIRE DA SILVA SANTIAIGO AZEVEDO DOS SANTOS

representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, válido inclusive para operações bancárias e ou financeiras, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas contas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO FALECIEMTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 16 de novembro de 2021.

Rosania Santana de Souza

ROSANIA SANTANA DE SOUZA

Manoel da Paixão Sampaio Gonçalves

MANOEL DA PAIXAO SAMPAIO GONCALVES

Req: 81100001584330

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98134686 em 25/11/2021

Protocolo 217458580 de 18/11/2021

Nome da empresa PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA NIRE 29204014179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121387337375570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato social (0577516)

SEI 19.09.02349.0002775/2023-33 / pg. 38

MC Cortinas Com. e Serv. Ltda.

Salvador 01 fevereiro de 2023

Ao, Ministério Público do Estado da Bahia
Quinta Avenida
CAB.
ATT: Sr. Carlos Alberto

Conforme solicitado segue orçamento abaixo.

Serviços de fornecimento e instalação de 20m² de película fumê 65% com todo o material e remoção da película velha.

LOCAL PARA INSTALAÇÃO

*Serviços gerais 1º andar (sala de sessões)

Valor unitário R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Valor total,.....R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

*Material devidamente instalado

*Prazo de entrega: 10 Dias

*Validade do orçamento: 60 dias

*Forma de pagamento: crédito em conta após conclusões dos serviços. . .

ATC,

ANDRADE

CONTATO 3377-3468/3012-3922/99972-3141

00.984.811/0001 - 18

MC CORTINAS INDUSTRIA COM.
E SERVIÇOS LTDA.

Rua Pedro Cachoeira, nº 53
São Cristóvão - CEP: 41.510-040

Salvador - Ba

Rua Pedro Cachoeira ,53 São Cristovao
Salvador Bahia
Telefax 3377-3468

Decorama

Persianas e Decorações

CNPJ – 11.626.243/0001-56 / Inscrição Estadual – 85.906.345-ME

Endereço – Conj. Vista Alegre, 765 P, SI 201, Fazenda Coutos

De: Luís Carlos

Tels.: 71 3408-4323 / 8832-1078 / 9256-8891

Para: Ministério Público

A/C: Carlos Alberto

Tels. : 71 98849 6197

ORÇAMENTO DE PERSIANAS

QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
20	PÇ	PELICULA DE PROTEÇÃO SOLAR FUME E REMOÇÃO DA EXISTENTE	R\$160,00	R\$3.200,00

VALOR TOTAL:

R\$ 3.200,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 20 dias

Salvador, BA 07 de fevereiro de 2023


Luís Carlos dos Anjos Barbosa
Departamento Comercial

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

1.167.862,00

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.000

Responsável pela Informação:

MARIANA COSTA DE ABREU ALVES

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

007/2023-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 10/02/2023, às 14:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0584643** e o código CRC **0901CC6B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação (0581435) e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

Valor total de despesa para 2023: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.000 - Material de Consumo

Saldo de dotação disponível: **R\$ 1.167.862,00** (um milhão, cento e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais)

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.30.000



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 10/02/2023, às 15:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0584646** e o código CRC **918565AB**.



DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para aquisição de 20 (vinte) metros quadrados de película de proteção solar para as janelas da Sala de sessões da Sede CAB deste MP, com instalação e remoção da antiga.

Conforme CI nº 6 (0581459) da Coordenação de Serviços Gerais, a demanda se justifica pelo fato de que a película existente se encontra deteriorada e não oferece mais proteção contra a incidência solar.

Acerca do valor proposto, foram apresentados 03 (três) orçamentos, tendo sido selecionado o de menor valor, qual seja. R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária (0584643), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Sued Almeida de Cerqueira, matrícula 352.995;
- Suplente: Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 10/02/2023, às 16:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0584899** e o código CRC **47FCB73C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **PARAÍSO DAS PERSIANAS E DECORAÇÕES LTDA**, CNPJ **19.408.804/0001-52**, e de sua respectiva sócia, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0585670), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 08/23/2023, às 00:00:00, conforme o Art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 24, de 07 de Dezembro de 2022 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código Verificador **0585040** e o código CRC **A4191EBE**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência do Contrato Social e respectivas alterações, se houve, conforme estabelece o item 3.5.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf. Informamos que o documento 0577516 nomeado como "Contrato Social" consta apenas 01 página referente a alteração do contrato social. Solicitamos anexar o contrato social na íntegra também;

No Documento de Oficialização da Demanda:

- Item 3.2.6 relativo a "Regras para montagem": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos marcar com "X" a alternativa correspondente;
- Itens 3.2.8 e 3.2.9 relativos a "Tipos e regras de embalagem dos bens" e "Demais condições necessárias ao fornecimento": não foram preenchidos. Solicitamos preencher os itens conforme necessidade, caso não se aplique, informar com a expressão "Não se aplica";
- Anexar o referido documento em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/02/2023, às 11:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585622** e o código CRC **40B7B0EB**.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PARAISO DAS
PERSIANAS E DECORACOES LTDA
CNPJ nº 19.408.804/0001-52



ROSANIA SANTANA DE SOUZA. [REDACTED]

MANOEL DA PAIXAO SAMPAIO GONCALVES. [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204014179, com sede R Afonso Celso, 255, Edif: Boulevard Barra; Sala: 201;, Barra Salvador, BA, CEP 40140080, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.408.804/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ARTÊMIO CASTRO VALENTE, 295, EDIF: ESP COML PARALELA; LOJA: 01, CANABRAVA, SALVADOR, BA, CEP 41.260-300.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ROSANIA SANTANA DE SOUZA. [REDACTED]

MANOEL DA PAIXAO SAMPAIO GONCALVES. [REDACTED]

Req: 81100001584330

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98134686 em 25/11/2021

Protocolo 217458580 de 18/11/2021

Nome da empresa PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA NIRE 29204014179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121387337375570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PARAISO DAS
PERSIANAS E DECORAÇÕES LTDA
CNPJ nº 19.408.804/0001-52



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81152540530-ROSEMEIRE DA SILVA SANTIAGO AZEVEDO DOS SANTOS

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de Paraiso das Persianas e Decorações Ltda e tem nome fantasia Paraiso das Persianas com sede e domicilio na RUA ARTÊMIO CASTRO VALENTE, 295, EDIF: ESP COML PARALELA; LOJA: 01, CANABRAVA, SALVADOR, BA, CEP 41.260-300.

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA. O objeto social é comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Obras de acabamento da construção.

CNAES FISCAL

47.59-8/01 - comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
43.30-4/99 - Obras de acabamento da construção

CLÁUSULA TERCEITA. A sociedade iniciou suas atividades em 17 de junho de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA. O capital social subscrito é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas de 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios, conforme abaixo:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
ROSANIA SANTANA DE SOUZA	2.000	50	2.000,00
MANOEL DA PAIXAO SAMPAIO	2.000	50	2.000,00
TOTAL	4.000	100	4.000,00

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direto de preferência para a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ- LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá aos sócios **ROSANIA SANTANA DE SOUZA** e **MANOEL DA PAIXAO SAMPAIO GONCALVES**, com os poderes e atribuições de

Req: 81100001584330

Handwritten signatures: Manoel da Paixão Sampaio

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98134686 em 25/11/2021

Protocolo 217458580 de 18/11/2021

Nome da empresa PARAISO DAS PERSIANAS E DECORAÇÕES LTDA NIRE 29204014179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121387337375570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social PG 02 (0586327)

SEI 19.09.02349.0002775/2023-33 / pg. 47



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PARAISO DAS
PERSIANAS E DECORACOES LTDA
CNPJ nº 19.408.804/0001-52



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81152540530-ROSEMIRE DA SILVA SANTIAIGO AZEVEDO DOS SANTOS

representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, válido inclusive para operações bancárias e ou financeiras, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas contas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO FALECIEMTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 16 de novembro de 2021.

ROSANIA SANTANA DE SOUZA

MANOEL DA PAIXAO SAMPAIO GONCALVES

Req: 81100001584330

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98134686 em 25/11/2021

Protocolo 217458580 de 18/11/2021

Nome da empresa PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA NIRE 29204014179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121387337375570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social Pag 03 (0586330)

SEI 19.09.02349.0002775/2023-33 / pg. 48

1. OBJETO					
<p>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</p>	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p><i>Aquisição com instalação de 20(vinte) metros quadrados de película de proteção solar 65% fumê e remoção da película antiga.</i></p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>				
<p>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</p> <p>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</p> <p><i>(Marcar com X):</i></p>	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</td> </tr> </table> <p>Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA	<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA
<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA				
<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA				
<p>1.3 JUSTIFICATIV A:</p> <p>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</p>	<p><i>Aquisição de 20(vinte) metros quadrados de película de proteção solar 65% fumê para reduzir a incidência de luz solar na Sala de Sessões da Sede CAB do MP Ba, haja vista a película existente já estar deteriorada.</i></p>				
<p>1.4 JUSTIFICATIV A:</p> <p>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</p>	<p>Medição das janelas da sala de sessões, totalizando o quantitativo de 20(vinte) metros quadrados</p>				
<p>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI</p>	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/> SIM</td> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</td> </tr> </table> <p>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</p>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO				



OS

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1
INDICAÇÃO
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM
QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO*
(**Marcar com
X**):

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) **OUTROS** (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS
DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 03 dias (x) Úteis () Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 10 dias (x) Úteis () Corridos



- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até _____ dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Coordenação de Serviços Gerais, Sede CAB do MP Ba, Sito á 5ª Avenida, nº 750, CAB, Salvador - Ba

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Serviços Gerais, sede CAB
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071)31030150 e ld-servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a Sexta Feira
- Horários para entrega: das 08:30 às 17:30hs
- Condições especiais:

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com**

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

X):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 31030150 e ld-servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da montagem: segunda a sexta feira
- Horários para entrega: das 08:30 às 17:30hs

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 31030150 e
- Id-servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da instalação: segunda a sexta feira
- Horários para entrega: das 08:30 às 17:30hs

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com**



X):

A) Sede específica do MPBA em Salvador: Sala de Sessões da Sede CAB do MPBA

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Não se aplica

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se Aplica

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

C) GARANTIA - Regras:

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) CONTRATADA (Regra geral)

B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) 01 ANO

B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) _____ HORAS Úteis Corridas

B) 02 DIAS Úteis Corridos

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(*Marcar com X*):



- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) SIM
- (x) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- () C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4
CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO
O *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias (x) Úteis
() Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias (x) Úteis
() Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

() A) NÃO SE APLICA

(x) B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas
(x) 02 DIAS (x) Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:



3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5
POSSIBILIDADE
DE OU NÃO
DE
SUBCONTRATAÇÃO**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(**Marcar com
X**):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

**3.6
CONDIÇÕES
DE
PAGAMENTO**

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

B) PAGAMENTO PARCELADO:

➤ Quantidade de parcelas:

➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**



A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7
POSSIBILIDADE OU NÃO
DE
REAJUSTAMENTO, COM
INDICAÇÃO
DE ÍNDICE
OFICIAL**

ESCOLHER

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) INPC/IBGE

B) OUTRO. Indicar:



UMA OPÇÃO *
(Marcar com
X):

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS *

*

.

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x)

(x) **Opção 1:** 03 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

() **Opção 2:** _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

() **B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: ____ de ____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: ____ de ____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):



**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**

*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;



3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa



contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL . Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

Para especificações detalhadas,.

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	P Película de Proteção Solar 65%, fumê sS	M ²	20	118,50	2.370,00
Valor Total dos itens					2.370,00

1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção "B" do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De Itens Por Parcela	Periodicidade De Fornecimento
1				
2				
...				



1. OBJETO					
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p><i>Aquisição com instalação de 20(vinte) metros quadrados de película de proteção solar 65% fumê e remoção da película antiga.</i></p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>				
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO	<table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</td></tr></table> <p>Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA	<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA
<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA				
<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA				
1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	<p><i>Aquisição de 20(vinte) metros quadrados de película de proteção solar 65% fumê para reduzir a incidência de luz solar na Sala de Sessões da Sede CAB do MP Ba, haja vista a película existente já estar deteriorada.</i></p>				
1.4 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)	<p>Medição das janelas da sala de sessões, totalizando o quantitativo de 20(vinte) metros quadrados</p>				
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS	<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/> SIM</td><td><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</td></tr></table>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO				
ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	<p>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</p> <p>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</p>				
2. FUNDAMENTO LEGAL					
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO	<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de</td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de		
<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de				



LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):		convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	(x)	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	()	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	
	()	A SIM (X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	
	➤ 03 dias (x) Úteis () Corridos.	
	➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA	
➤ 10 dias (x) Úteis () Corridos		
➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.		
3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA		
(x)	A) NÃO	
()	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	
	➤ Por até _____ dias () Úteis () Corridos	
3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA: Coordenação de Serviços Gerais, Sede CAB do MP Ba, Sito á 5ª Avenida, nº 750, CAB, Salvador - Ba		



3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Serviços Gerais, sede CAB
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071)31030150 e Id-servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a Sexta Feira
- Horários para entrega: das 08:30 às 17:30hs
- Condições especiais:

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 31030150 e Id-servicos.gerais@mpba.mp.br

Dias para realização da montagem: segunda a sexta feira

Horários para entrega: das 08:30 às 17:30hs

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):



() A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

(x) C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 31030150 e
- Id-servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da instalação: segunda a sexta feira
- Horários para entrega: das 08:30 às 17:30hs

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x) A) Sede específica do MPBA em Salvador: Sala de Sessões da Sede CAB do MPBA

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Não se Aplica

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se Aplica

() A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

B) PRAZO DE VALIDADE:

() Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

C) GARANTIA - Regras:

➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x) A) CONTRATADA (Regra geral)

() B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(**Marcar com X**):



- **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - () A) 01 ANO
 - (x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 - () C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
 - (x) B) 02 DIAS (x) Úteis () Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - () A) SIM
 - (x) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 - () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 - () C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).Regras:
 - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
 - () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO ***

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias (x) Úteis () Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias (x) Úteis () Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: _____ HORAS Úteis Corridas

02 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃO**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(*Marcar com X*):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

**3.6 CONDIÇÕES DE
PAGAMENTO**

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

B) PAGAMENTO PARCELADO:

➤ Quantidade de parcelas:

➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):



		3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
		3.6.3 DEMAIS REGRAS:
		<p>3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
ESCOLHER <u>UMA</u>	<input type="checkbox"/>	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):



<p>OPÇÃO * (Marcar com X):</p>		<p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</p> <p>* .</p>		<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <hr/> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: 03 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <hr/> <p><input type="checkbox"/> B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: ____ de ____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: ____ de ____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):



3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA***



3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



	<p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p> <hr/> <p>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</p> <p>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <hr/> <p>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>	
<p>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p> <p>ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p>
	<p><input type="checkbox"/></p>	<p>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Película de Proteção Solar 65%, fumê	M ²	20	118,50	2.370,00
Valor Total dos itens					2.370,00

Par
a
esp
eci
fi
caç
ões
det
alhadas,.

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De Itens Por Parcela	Periodicidade De Fornecimento
1				
2				
...				



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se à DCCL, CEAC, informando que foram regularizadas as pendências, para o devido andamento.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 10/23/3230, às 15:5f , conforme Nto v ormatat°o n42f 7, de 15 de Dezembro de 3232 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código de verificação **0586368** e o código CRC **D0AB38AA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para aquisição com instalação de 20 (vinte) metros quadrados de película de proteção solar 65% fumê e remoção da película antiga.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **PARAÍSO DAS PERSIANAS E DECORAÇÕES LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)**, conforme proposta 0577373.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/23/3230, às 16:23, conforme Ato Normativo nº 247, de 15 de Dezembro de 3232 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **0586398** e o código CRC **572624B4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0586398), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **PARAÍSO DAS PERSIANAS E DECORAÇÕES LTDA**, pelo preço proposto de **RS 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)**, para aquisição com instalação de 20 (vinte) metros quadrados de película de proteção solar 65% fumê e remoção da película antiga para a Sala de Sessões.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 10/23/2023, às 11:40:11, conforme o art. 1º, III, b, do Decreto nº 7.205 de 11 de Dezembro de 2022 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código de verificação **0586557** e o código CRC **20BBB507**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição com instalação de 20 (vinte) metros quadrados de película de proteção solar 65% fumê e remoção da película antiga para a Sala de Sessões pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0586557) em 14/02/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 08/23/323, às 2: 52, de acordo com o Ato Normativo nº 247 de 08 de Dezembro de 2023 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **0588140** e o código CRC **E57544E6**.



INT		Instrumento Contratual		40101.0003.23.0000015-8	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa					
Unidade Gestora: 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público					
Tipo de Despesa: Compras e Serviços					
Tipo Instrumento: Autorização de Compra		Número da LID: 40101.0003.23.0000015-1		Modalidade Licitação: Dispensa - art. 59	
Objeto: 20 m² de Película de Proteção Solar fumê, 65% com remoção da existente e aplicação da nova / Paraíso das Persianas e Decorações Ltda, Dispensa 007/2023-DADM, SEI n. 19.09.02349.0002775/2023-33					
Data Celebração: 14/02/2023		Data Publicação no DOE:		Nº do Instrumento no SIGAP:	Número do Contrato/Convênio:
Data Início: 15/02/2023		Data Término: 31/12/2023		Nº SRD: 40101.0003.23.0000019-5	Situação: Ativo
Nome da Unidade Administrativa (UA): DADM					
Responsável pela UA: MARIA AMÁLIA BORGES FRANCO					
Email do Responsável pela UA: AMALIA@MPBA.MP.BR			Telefone do Responsável pela UA: 713103-0118		
Valor total do Instrumento (R\$) *** 2.370,00			DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS *** ** * ** * ** *** ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * **		

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	2.370,00	Não				0,00

DADOS CREDOR			
Código:	2021160526		
Nome:	PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA		
CPF/ CNPJ:	19.408.804/0001-52	Insc. Estadual:	113849338
Responsável no Credor:	PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA	E-mail Responsável:	ROSEMEIRE_SANTIAGO@HOTMAIL.COM

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Exercício:	 Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1	GERAL	2.370,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.15000100000000000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	2.370,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN – Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação - Geral para conhecimento, ressaltando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no **FIPLAN** para empenho futuro.

Sem mais, concluímos este processo.

Jessica Siqueira Souza
Unidade de Execução Orçamentária
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 10/23/323, às 10:3f à conArme Nto v ormati° o n4 2f 7àde 10 de Dezembro de 3232 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Na autenticidade do documento pode ser conArida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=2 inArmando o código °eriAcador **0589188** e o código CRC **A9AA26AD**.